# O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA CONCESSÃO DE SALVO-CONDUTO PARA O CULTIVO DA CANNABIS MEDICINAL

**Autor(res)**

Jeremias Pedro Rodrigues Ibiapina
Jaqueane De França Da Silva

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE PITÁGORAS DE BACABAL

**Introdução**

O uso da Cannabis sativa para fins medicinais tem se mostrado eficaz no tratamento de doenças como epilepsia refratária, Parkinson, Alzheimer, esclerose múltipla, câncer, HIV/AIDS e no alívio dos sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista (CORREA, 2022). No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) regulamenta a importação de medicamentos derivados, porém, a burocracia e os altos custos inviabilizam o acesso da maioria dos pacientes. Nesse cenário, pacientes recorrem ao cultivo doméstico como meio economicamente acessível, mas encontram barreira na criminalização prevista pela Lei nº 11.343/2006. Diante disso, surge a necessidade da atuação do Poder Judiciário, que, por meio do habeas corpus, tem concedido salvo-condutos para o cultivo doméstico da planta, assegurando a efetividade do direito à saúde e à dignidade humana (MARQUES, 2021).

**Objetivo**

Analisar a importância da atuação do Poder Judiciário na concessão de salvo-condutos para o cultivo da cannabis medicinal, evidenciando como essa medida busca garantir isonomia no acesso ao direito à saúde.

**Material e Métodos**

Esta pesquisa enquadra-se no tipo qualitativa de caráter exploratório, uma vez que busca compreender, por meio de interpretações e reflexões, os aspectos jurídicos e sociais relacionados ao tema em estudo. Para tanto, adota-se como principais procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica, voltada ao levantamento de obras doutrinárias, artigos científicos e documentos oficiais, bem como a análise jurisprudencial, com ênfase nas decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**Resultados e Discussão**

Constatou-se que a atuação judicial é fundamental para assegurar a efetividade dos direitos fundamentais à saúde e à isonomia. É reconhecida a existência de um aparente conflito entre a norma penal prevista no art. 33, §1º, II, da Lei nº 11.343/06 e os direitos fundamentais à saúde e à dignidade da pessoa humana. Diante desse cenário, sustenta-se que deve prevalecer a dignidade da pessoa humana sobre a tipificação penal, especialmente porque o cultivo doméstico e terapêutico destinado ao próprio paciente não compromete a saúde pública, mas, ao contrário,

garante-lhe dignidade, bem-estar e não acarreta custos adicionais ao poder público (LAMBERT, 2020).
O Judiciário, ao conceder salvo-condutos, impede a criminalização de pacientes e garante tratamento economicamente acessível, sem abrir espaço para usos ilícitos. Além disso, decisões paradigmáticas do STJ consolidam precedentes que ampliam a proteção aos pacientes em situação de vulnerabilidade, equilibrando o direito individual e o interesse público (NOGUEIRA, 2023).

## Conclusão

A concessão judicial de salvo-conduto representa uma medida indispensável para garantir acesso isonômico à saúde. A atuação do Poder Judiciário garante a efetividade dos direitos fundamentais à saúde e à dignidade da pessoa humana. Por meio da concessão de salvo-condutos, o Poder Judiciário assume papel de protagonista na proteção de direitos fundamentais, equilibrando o conflito entre a norma penal e os direitos individuais, assegurando tratamento terapêutico acessível aos pacientes sem comprometer a saúde pública.

## Referências

BRASIL. Resolução RDC nº 327 de 09 de dezembro de 2019. ANVISA. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DR, n. 239, 11 dez. 2019. Seção 1, p. 194. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2019/rdc0327_09_12_2019.pdf. Acesso em 20/19/2025.
CORREA, Aline Roepke Loss et al. Uso De Cannabis Como Tratamento Alternativo Do Transtorno Do Espectro Autista. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v. 6, n. 1, 2022.
LAMBERT, Luciano L. Martins. O cultivo doméstico da cannabis e o direito à saúde. 2020.
MARQUES, Gabriel Faria. O direito à isonomia e a descriminalização do cultivo da cannabis para fins medicinais: análise do papel do Poder Judiciário a partir da atuação do TRF-1. Inhumas: FacMais, 2021.
NOGUEIRA, Matheus Augusto. Análise de discursos jurisprudenciais sobre as medidas descriminalizadoras do cultivo da cannabis sativa para fins medicinais. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito)- Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.